



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete Da Prefeita

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.513 /2019.
DE 05 DE JUNHO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Executivo Municipal encaminha o projeto de lei epigrafo, que visa atender as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Senhores Vereadores, cabe informar Vossas Excelências que as contratações aqui pretendidas ficarão subordinadas aos Princípios Administrativos da Publicidade e da Isonomia entre os participantes, devendo as condições ser fixadas em Regulamento que indicará a qualificação exigida, estabelecerá as diretrizes e a forma de apresentação dos títulos, bem como designará Comissão Julgadora e disporá sobre critérios de julgamento.

As contratações visa atender a demanda de trabalho existente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a realização de melhorias nas estradas.

Diante disso, solicito a devida autorização dessa Casa de Leis, para a contratação emergencial de 24 (vinte e quatro) profissionais, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da CF/88, pelo período de 7 (sete) meses, cujos serviços são de suma importância para atender a demanda por serviços da Secretaria de Obras, considerando o grande volume de recuperação de estradas em andamento no Município e o exíguo quantitativo de servidores no atual quadro de pessoal do Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete Da Prefeita

Cumpre observar que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos se encontra numa situação administrativa que reclama a busca de alternativa para que o quadro de trabalhadores de campo dê efetividade à execução de projetos de recuperação de estradas no Município.

Cabe mencionar, por fim, que a presente solicitação é elemento essencial para a consecução das metas voltadas para a realização de ações que atendam aos interesses gerais, por serviços de responsabilidade do Município de Alto Paraíso/RO.

Solicitamos, assim, a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Junho de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL